Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.221, DE 09 DE MAIO DE 1995.

REENQUADRA NO PLANO DE CARREIRA PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL A PROFESSORA INATIVA LÚCIA ISABEL SLENDAK.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo de no. 3554, de 17/05/93,

D E C R E T A

Art. 1o. - O reenquadramento da Professora Inativa LÚCIA ISABEL SLENDAK, no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, bem como lhe assegura o Art. 15, Parágrafo único, Nível A 2, da Lei Municipal no. 2.230, 30/05/90 e o Art. 40, Inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 2o. - O reenquadramento passa a ser o seguinte: de Professor Nível "A 1" para Professor Nível "A 2".

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 1995.

ERECHIM-RS, 09 DE MAIO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

JOÃO DAUTARTAS
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração